



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.:261, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lota servidor (a) **ELIZÂNGELA FRANCISCO NEVES**, ocupante do cargo de Professor.Nível II- PE II Língua Portuguesa, na Creche Nivea Sebastiana Carneiro Gratão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO